



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 PROCESSO

- 1.1 Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para realizar serviços de adequações no prédio da Câmara Municipal de Unaí-MG.
- 1.2 Os serviços abrangerão adequações apontadas pelo engenheiro Vitor Fernandes Matos, conforme laudo técnico (ID 650.C7F, p.9 a 11), bem como mudanças no portão da garagem, inclusive substituição do motor.

2 ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Requisitante: **Edson da Silva Ferrão - Chefe do SECOMP**

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Em análise ao DFD de ID 650.C7F elaborado pelo **Chefe do SECOMP, Edson da Silva Ferrão**, extrai-se a necessidade desta contratação.
- 3.2 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às exigências legais e técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, referentes à segurança contra incêndio e pânico nas dependências da Câmara Municipal de Unaí (MG). Após vistoria técnica identificou-se adequações obrigatórias a serem realizadas no prédio para emissão do licenciamento (AVC).
- 3.3 As irregularidades identificadas pelo técnico devem ser sanadas, visto que a segurança é fundamental em espaços públicos. Tal necessidade é ainda mais latente na Câmara Municipal, onde o trânsito de servidores e de cidadãos em reuniões e atividades é constante. Diante disso, a adequação estrutural do prédio é imprescindível para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de Minas Gerais.
- 3.4 Além disso, é necessário modificar a abertura do portão de acesso, o qual apresenta falhas recorrentes, comprometendo a segurança do prédio uma vez que o portão atual não fecha adequadamente em razão do seu excesso de peso e das falhas

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

estruturais do sistema pivotante, que apresenta recorrentes defeitos com elevado custo de manutenção. Dessa forma para solucionar o problema de forma definitiva, faz-se necessária a substituição do motor pivotante por um modelo deslizante, que possui maior capacidade de suporte para portões pesados, assegurando funcionamento contínuo e adequado. Atualmente, o portão chega inclusive a abrir com a força do vento, o que representa risco imediato à segurança do prédio e evidencia a urgência da intervenção.

4 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do órgão, conforme o item 226 anexo PCA/2026.

4.2 Consta ainda previsão desta despesa no orçamento de 2026 da Câmara Municipal de Unai com recursos financeiros para ser empenhada nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01.00.01.122.1000.1001.4.4.90.51, ficha 22 (ID:69A.E4F), conforme declaração do departamento financeiro, anexo II.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deverá observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas técnicas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

5.2 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a execução do serviço, caso seja necessário.

5.3 Se responsabilizar por todas as providências e obrigações relativas à qualidade do serviço prestado e por todos os custos operacionais, sem ônus adicional à Administração.

5.4 Somente serão aceitos os serviços e equipamentos que atendam integralmente ao laudo técnico do engenheiro, este ETP e ao TR. Em caso de descumprimento, a

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

contratada será notificada para imediata regularização, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

- 5.5 A Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, habilitados e devidamente registrados, conforme exigência do serviço (técnico eletrotécnico, eletricista, pedreiro, soldador, técnico de segurança, engenheiro responsável, etc.).
- 5.6 A empresa deverá atuar no ramo de engenharia civil, elaborar projetos, executar obras ou serviços técnicos, com pelo menos um profissional registrado no CREA como responsável.
- 5.7 A empresa deverá realizar o serviço, entregar e instaurar todos os itens e as adaptações necessárias, apontadas no laudo técnico de avaliação, respeitando as quantidades, a especificação do objeto e obedecendo as regras do bombeiro de Minas Gerais.
- 5.8 Não haverá exigência da garantia da contratação por se tratar de contratação que não há risco que justifique a exigência de garantia de execução.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1 Foram realizados levantamentos de mercado com a finalidade de identificar as soluções tecnológicas disponíveis capazes de atender às necessidades institucionais desta Casa. A seguir, apresenta-se a análise das alternativas identificadas:
- 6.2 **SOLUÇÃO 01 – Execução direta pela Administração - Consiste na realização dos serviços por meios próprios, com utilização de equipe e recursos internos.**
 - 6.1.1 A alternativa mostra-se inviável, tendo em vista que os serviços demandam conhecimento técnico especializado na área de engenharia civil, incluindo adequações estruturais e serviços de serralheria, bem como a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Ademais, a Câmara Municipal não dispõe de servidores nesta área específica (engenheiro, pedreiro, pintor, serralheiro etc), nem de estrutura operacional compatível para execução integral dos serviços de forma direta, o que comprometeria a qualidade e a segurança da intervenção.

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

6.2 SOLUÇÃO 02 – Contratação segregada por item (múltiplos contratos)

6.2.1 Embora juridicamente possível, esta alternativa apresenta desvantagens sob o ponto de vista da eficiência administrativa, tais como aumento dos custos de gestão contratual, necessidade de maior esforço de fiscalização e risco de desarticulação entre os serviços. Adicionalmente, pode haver dificuldade na atribuição de responsabilidades em caso de falhas na execução e ainda falta de interesse de fornecedores pelo baixo valor da demanda em caso de contratação por item.

6.3 SOLUÇÃO 03 – Contratação de solução integrada por empresa especializada

6.3.1 Consiste na contratação de uma única empresa para execução de todos os serviços previstos no laudo técnico, incluindo as adaptações prediais necessárias e os reparos e substituições no portão da garagem incluindo o motor. Esta alternativa mostra-se a mais vantajosa, pois promove maior eficiência na execução, melhor coordenação das atividades, redução de custos indiretos e simplificação da gestão contratual. Verificou-se, ainda, que o mercado dispõe de número suficiente de empresas com capacidade técnica para execução conjunta dos serviços, assegurando a competitividade do certame.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 O valor total estimado da contratação é de R\$38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais), aplicando-se o parâmetro do inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com pesquisa direta formal com fornecedores conhecidos no mercado onde será executado o serviço, a menos de 6 meses, em virtude da especificidade técnica do objeto.

7.1.2 Não foi possível apurar valores em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos porque as intervenções prediais exigidas para a conformidade com o AVCB (Corpo de Bombeiros de MG) são personalizadas e cada edificação possui características estruturais, plantas e rotas de fuga únicas, o que impede a comparação direta com preços de obras em outros prédios públicos. Ademais, as adaptações no portão da garagem tratam de medidas específicas de segurança levando em consideração a estrutura do prédio, uso e movimentação de veículos. Assim, as adequações atendem

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

às exigências técnicas pontuadas em laudo específico e assim trata-se de solução sob medida para a realidade física da Câmara, não havendo "similitude" fidedigna em outras contratações, afastando o uso do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

7.1.3 O detalhamento dos custos unitários e totais, bem como a memória de cálculo estão apresentados no quadro a seguir.

ORÇAMENTOS	Item I	Item II	Total
TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 13.460.179/0001-01	R\$21.600,00	R\$15.000,00	R\$36.600,00
BRANDÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 49.282.966/0001-58	R\$24.700,00	R\$15.300,00	R\$40.000,00
CASQUINHA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA CNPJ: 44.574.373/0001-41	R\$25.000,00	R\$15.800,00	R\$40.800,00
SHEIK DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 27.259.153/0001-04	R\$21.200,00	R\$14.800,00	R\$36.000,00
Memória de Cálculo: $R\$36.600,00 + R\$40.000,00 + R\$40.800,00 + R\$36.000,00 = R\$153.400,00$ = R\$38.350,00			

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1.1 A contratação visa adequar as dependências da Câmara Municipal conforme laudo técnico emitido pelo Engenheiro Civil Vitor Ferreira Matos - CREA/MG: 212.443 com exigências e recomendações que buscam a renovação de AVCB de acordo com as normas do CBM/MG, bem como reparar o portão de acesso da garagem para maior segurança predial e conservação do bem público.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação conjunta permite o aproveitamento do mesmo processo de contratação para solucionar integralmente todas as demandas que tratam de adaptações prediais para fins de segurança e proteção do prédio público, evitando contratações fragmentadas e reduzindo despesas administrativas. A centralização das atividades em um único fornecedor resulta em economia de escala, maior poder de negociação, eliminação da

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

necessidade de compatibilização entre equipes distintas e maior controle sobre a execução.

9.2 Ademais, concentrar a responsabilidade em um único prestador evita conflitos na atribuição de falhas, assegurando uniformidade, continuidade e qualidade dos serviços prestados. Embora tecnicamente possível, o parcelamento dos serviços em itens isolados mostra -se economicamente desvantajoso, pois acarretaria aumento de custos logísticos, de gestão contratual, de fiscalização e de controle operacional. Além disso, a fragmentação poderia gerar atrasos, incompatibilidades técnicas e inconsistências entre etapas, uma vez que as atividades dependem umas das outras para a adequada conclusão das adequações demandadas.

9.3 Dessa forma, a contratação conjunta proporciona economia, maior produtividade, facilidade de fiscalização, redução de prazos e mitigação de riscos, garantindo a execução eficiente das adequações necessárias e o atendimento às exigências legais dos bombeiros. Também contribui para a celeridade processual e para a redução do custo administrativo, evitando a abertura de múltiplos processos para necessidades diretamente relacionadas.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a melhoria das condições estruturais, funcionais e de segurança do prédio da Câmara Municipal de Unai garantindo que o edifício permanece seguro, inclusive contra incêndio e pânico, em conformidade com as recomendações constantes no laudo técnico para fins de renovação do alvará do AVCB. A execução do serviço a ser contratado é um processo obrigatório de atualização documental e técnica exigida pelo Corpo de Bombeiros de MG.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Realizar uma reunião inicial, com fiscal, gestor do contrato e contratado, para esclarecimentos e recomendações quanto ao desenvolvimento do trabalho e estabelecer alinhamentos necessários para a execução do serviço sem prejudicar a rotina administrativa.

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A execução de todos os serviços de adaptações no prédio da Câmara Municipal de Unai, bem como os reparos no portão da garagem, embora de pequeno porte, pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em função das atividades típicas da construção civil.

13.2 Nesse contexto, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais:

13.2.1 Geração de resíduos da construção civil: As intervenções poderão gerar resíduos como entulhos, restos de materiais, embalagens, metais e outros rejeitos, devendo a contratada fazer o adequado gerenciamento dos resíduos, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação final em conformidade com a legislação vigente, priorizando a reutilização e reciclagem quando possível;

13.2.2 Emissão de poeira durante a execução dos serviços em atividades de demolição, corte ou lixamento, devendo a contratada adotar práticas como umidificação de superfícies, isolamento das áreas de intervenção e limpeza periódica do local.

13.2.3 Geração de ruídos com a utilização de equipamentos e ferramentas que impactem o ambiente de trabalho e o entorno. Assim, o planejamento das atividades em horários compatíveis com o funcionamento da Câmara e o uso de equipamentos em bom estado de conservação devem ser priorizados para diminuir a emissão sonora inadequada.

13.2.4 Riscos de descarte inadequado de materiais que pode causar impactos ao solo e ao meio ambiente deverá ser fiscalizado e de responsabilidade da contratada.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é viável, bem como existem empresas no mercado que podem concorrer e fornecer o objeto descrito neste estudo preliminar.

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Unai, 28 de maio de 2026.

Edson da Silva Ferrão
Chefe do SECOMP
Requisitante

Com auxílio da Equipe de Apoio
Laura Eduarda Bueno da Cruz
Membro da Equipe de Apoio

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

ANEXO I - ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1 Não conformidade com a Lei 14.133/2021.

- a. **Probabilidade Média. Dano:** Nulidade do processo licitatório. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Realizar consultas jurídicas prévias e encaminhar processo para parecer após a conclusão da fase preparatória para assegurar a aderência total aos requisitos legais da Lei.

2 Superfaturamento na contratação.

- a. **Probabilidade:** Baixa. **Dano:** Prejuízo aos cofres públicos. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Pesquisa de preços elaborada com esmero, refletindo os preços praticados no mercado onde o serviço será executado, atendendo as peculiaridades locais.

3 Atrasos na entrega do serviço integral

- a. **Probabilidade:** Média. **Dano:** Comprometimento da execução das atividades parlamentares dependentes de conectividade. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Fiscalização e prever no contrato cláusulas específicas de desempenho, incluindo penalidades por atraso, falhas recorrentes ou suspensão indevida do serviço, garantindo mecanismos de resposta rápida para restabelecimento da conectividade.

4 Prestação do serviço fora das especificações técnicas previstas no Termo de Referência

- a. **Probabilidade:** Média. **Dano:** Não atendimento das necessidades da administração que motivaram a contratação. **Impacto:** Alto. **Ação de Contingência:** Atuação rigorosa do Pregoeiro, desclassificando propostas que não atendam integralmente às especificações;

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

fiscalização efetiva do serviço; e registro formal dos problemas e prazo para resolução, sob pena de aplicar penalidades.

Unai, 28 de maio de 2026.

Laura Eduarda Bueno da Cruz
Membro da Equipe de Apoio

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



LAUDO TÉCNICO

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO

Nome:	Vitor Ferreira Matos
Título:	Engenheiro Civil
CREA:	212.443/MG
CPF:	116.243.646-83
Endereço:	Rua Alfa, 30, Cruzeiro – Unai/MG
Data visita técnica	16/12/2025
Data conclusão laudo	17/12/2025

2. DADOS DO LOCAL AVALIADO

Endereço:	Av. Gov. Valadares, 594, Centro, na cidade de Unai/MG
Tipo:	Instituição pública (Câmara Municipal de Unai e Plenário)
Área construída total:	3.283,84 m ²
Nº de pavimentos:	6 + subsolo
Ocupação:	D-1 – Repartição pública
Projeto aprovado no CBM?	Sim
Possui AVCB vigente?	Não
Vencimento AVCB?	29/09/2019

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário:	Câmara Municipal de Unai
---------------	--------------------------

4. OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo relatar, especificar e orientar quanto às medidas preventivas e de combate a incêndio e pânico da Câmara Municipal de Unai e do Plenário.

5. DESCRIÇÃO

5.1. Pavimento térreo

No pavimento térreo do plenário, houve alterações no layout interno, o que, segundo às normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, são aceitas, desde que não implique em modificações nas medidas preventivas, caso contrário, deve-se atualizar o projeto e substituí-lo na plataforma INFOSCIP, em que passará novamente por análise. De acordo com a vistoria realizada, não foi detectado a necessidade de modificações das medidas preventivas, sendo assim, não há necessidade de substituir o projeto. Foi detectado também um desnível rampado de acesso aos banheiros e um guarda-corpo em vidro temperado sem corrimão, entretanto, não se trata de rampa, por possuir desnível menor que 19 cm, não sendo necessário atender às adaptações de rampa, ou seja, não é obrigatório possuir corrimão e nem vidro de segurança (laminado ou aramado).

O local possui uma escada com três degraus aos fundos que está irregular, está terminando diretamente na porta e contém dimensões incorretas.

Pág.: 8 / 41 - ID. do Doc.: 64F.9DE - 20/02/2026 - 18:05:49 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.**6.*8

Pág.: 9 / 42

ID. do Doc.: 650.C7F - 23/02/2026 13:06:36 ASSINADO POR(1): CPF:547.89*.**6.*1

Pág.: 16 / 29 - ID. do Doc.: 69F.98B - 19/03/2026 - 12:47:06 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6.*8 CPF:122.75*.**6.*8

Pág.: 11 / 25 - ID. do Doc.: 72E.D90 - 19/05/2026 - 10:58:45 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6.*8 CPF:122.75*.**6.*8



Pág.: 11 / 26 - ID. do Doc.: 750.8D0 - 28/05/2026 - 14:59:18 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6.*8



De acordo com as normas do CBM/MG, deve-se fazer patamar antes e após as portas, com comprimento mínimo igual ou maior que a folha da porta e os degraus devem ser dimensionados de acordo com a Fórmula de Blondel.

A escada de acesso ao 1º pavimento foi construída em material derrapante, dessa forma, é necessário colocar fitas antiderrapantes. Falta luminária de emergência na cozinha e no corredor e um extintor na entrada da Câmara. As placas de saída estão incorretas, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2, conforme figura 01.

Figura 01. Placa S1 e S2

S1			Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H.
S2			Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0H

Fonte: IT-15 – CBM/MG – Sinalização de Orientação e Salvamento

5.2. 1º Pavimento

No 1º pavimento, falta guarda-corpo de um lado da rampa entre a Câmara e o Plenário e sinalização desta rampa. Falta placa do extintor ao final do corredor.

5.3. Casa de máquinas

A bomba de incêndio não possui sistema by-pass e não foi encontrado o alarme de acionamento automático quando a bomba é ligada.

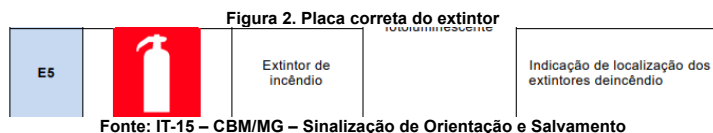
5.4. Subsolo

No subsolo, foi encontrado uma porta no meio da escada, o que não é permitido.

5.5. Demais pavimentos

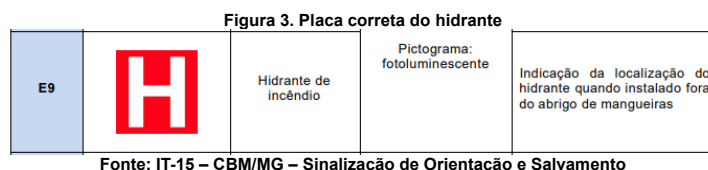
Nos demais pavimentos e também nos já mencionados, foi encontrado placas de saída em desacordo com as Normas do CBM/MG, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2, conforme figura 1 mostrada no tópico "Pavimento Térreo". Da mesma forma, as placas dos extintores também estão em desconformidade, sendo a correta mostrada na figura 2.





De modo geral, a sinalização de emergência está em altura incorreta, sendo o correto 1,80m, medindo no piso até a parte de baixo da placa, exceto as placas das portas, que podem ficar na porta, com a altura mencionada ou imediatamente acima da porta.

Toda a escada principal do prédio, em todos os pavimentos, está faltando a primeira longarina (a mais próxima do degrau), ficando o espaçamento maior que 15 cm, sendo este o espaçamento máximo entre as longarinas. Especificamente no 5º pavimento, a placa do hidrante encontra-se em desconformidade com as normas, sendo a correta a mostrada na figura 3.



6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o local não está adequado para solicitação de renovação de AVCB, necessitando adequar-se conforme o orientado neste Laudo. Ressalto que qualquer informação ou orientação aqui relatada, não substitui outras que possam surgir, a qualquer tempo, tampouco qualquer fiscalização, vistoria, notificação, exigência, recomendação ou orientação do CBM/MG.

Vitor Ferreira Matos
Eng. Civil
CREA/MG: 212.443

Unai/MG
17/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: **Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.**

Razão Social: TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.460.179/0001-01

Endereço: Rua Getulio Vargas, nº195, bairro Prado – Paracatu - MG

Telefone: 38 - 999224031

Data de emissão: 16/03/2026

Especificações do item

Lote único				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	<p>Execução de alterações no prédio da Câmara Municipal de Unaí, conforme laudo técnico apresentado.</p> <ul style="list-style-type: none">Colocação de 13 tubos em guarda -corpo;Fabricação de guarda -corpo e corrimão da rampa;Fabricação de corrimão na escada perto cozinha;Retirada de portão pequeno;Demolição e construção de nova escada atrás da cozinha (3 degraus) Obs.: toda estrutura será feita em estrutura metálica pintada. <p>• PLACAS DE SINALIZAÇÃO • SUPORTE TRIPÉ • FITA ANTIDERRAPANTE • LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA • MATERIAL HIDRAULICO • SISTEMA BAYPASS BOMBA DE INCÊNDIO.</p>	UN	01	R\$21.600,00
02	<ul style="list-style-type: none">Colocar portão para correr de fora;	UN	01	RS15.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.1W59.518E.U149.3852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.7858.545W.7781.6721 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1216.2647.806V.V862.4612 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Pág.: 19 / 29 - ID. do Doc.: 69F.96B - 19/03/2026 - 12:47:06 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8

Pág.: 14 / 25 - ID. do Doc.: 7ZE.D90 - 19/05/2026 - 10:58:45 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8

Pág.: 14 / 26 - ID. do Doc.: 750.8D0 - 28/05/2026 - 14:59:18 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6*-8





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	<ul style="list-style-type: none">Fabricação de grade 3,00x1.10 pintada;Demolição de parte de mureta para melhor aproveitamento de espaço do portão. Obs.: será aproveitado o portão existente.			
Total	R\$ 36.600,00			

Obs.: Este orçamento deverá ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: **Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.**

Razão Social: BRANDÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 49.282.966/0001-58

Endereço: Rua João Paulo II, nº493, bairro Bom Pastor – Paracatu - MG

Telefone: 38 - 998145672

Data de emissão: 16/03/2026

Especificações do item

Lote único				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	Execução de alterações no prédio da Câmara Municipal de Unaí, conforme laudo técnico apresentado. <ul style="list-style-type: none">Colocação de 13 tubos em guarda -corpo;Fabricação de guarda -corpo e corrimão da rampa;Fabricação de corrimão na escada perto cozinha;Retirada de portão pequeno;Demolição e construção de nova escada atrás da cozinha (3 degraus) Obs.: toda estrutura será feita em estrutura metálica pintada. <ul style="list-style-type: none">PLACAS DE SINALIZAÇÃOSUPORTE TRIPÉFITA ANTIDERRAPANTELUMINÁRIA DE EMERGÊNCIAMATERIAL HIDRAULICOSISTEMA BAYPASS BOMBA DE INCÊNDIO.	UN	01	RS24.700,00
02	<ul style="list-style-type: none">Colocar portão para correr de fora;	UN	01	RS15.300,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	<ul style="list-style-type: none">Fabricação de grade 3,00x1.10 pintada;Demolição de parte de mureta para melhor aproveitamento de espaço do portão. Obs.: será aproveitado o portão existente.			
Total	R\$ 40.000,00			

Obs.: Este orçamento deverá ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

BRANDÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: **Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.**

Razão Social: CASQUINHA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

CNPJ: 44.574.373/0001-41

Endereço: Rodovia Frei Jorge, nº1650, bairro Jacilândia

Telefone: 38 - 99835-4166

Data de emissão: 16/03/2026

Especificações do item

Lote único				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	<p>Execução de alterações no prédio da Câmara Municipal de Unaí, conforme laudo técnico apresentado.</p> <ul style="list-style-type: none">Colocação de 13 tubos em guarda -corpo;Fabricação de guarda -corpo e corrimão da rampa;Fabricação de corrimão na escada perto cozinha;Retirada de portão pequeno;Demolição e construção de nova escada atrás da cozinha (3 degraus) Obs.: toda estrutura será feita em estrutura metálica pintada. <p>• PLACAS DE SINALIZAÇÃO • SUPORTE TRIPÉ • FITA ANTIDERRAPANTE • LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA • MATERIAL HIDRAULICO • SISTEMA BAYPASS BOMBA DE INCÊNDIO.</p>	UN	01	RS\$25.000,00
02	<ul style="list-style-type: none">Colocar portão para correr de fora;	UN	01	RS\$15.800,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.1W59.518E.U149.3852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.7858.545W.7781.6721 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1216.2647.806V.V862.4612 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Pág.: 23 / 29 - ID. do Doc.: 69F.96B - 19/03/2026 - 12:47:06 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8

Pág.: 18 / 25 - ID. do Doc.: 72E.D90 - 19/05/2026 - 10:58:45 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8

Pág.: 18 / 26 - ID. do Doc.: 750.8D0 - 28/05/2026 - 14:59:18 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6*-8





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	<ul style="list-style-type: none">Fabricação de grade 3,00x1.10 pintada;Demolição de parte de mureta para melhor aproveitamento de espaço do portão. Obs.: será aproveitado o portão existente.			
Total	R\$ 40.800,00			

Obs.: Este orçamento deverá ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

CASQUINHA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:
Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: SHEIK DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 27.259.153/0001-04

Endereço: Rua Canabrava, nº130, sala 101

Telefone: 38 - 998273649

Data de emissão: 16/03/2026

Especificações do item

Lote único				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	<p>Execução de alterações no prédio da Câmara Municipal de Unaí, conforme laudo técnico apresentado.</p> <ul style="list-style-type: none">Colocação de 13 tubos em guarda-corpo;Fabricação de guarda-corpo e corrimão da rampa;Fabricação de corrimão na escada perto cozinha;Retirada de portão pequeno;Demolição e construção de nova escada atrás da cozinha (3 degraus) Obs.: toda estrutura será feita em estrutura metálica pintada. <p>• PLACAS DE SINALIZAÇÃO • SUPORTE TRIPÉ • FITA ANTIDERRAPANTE • LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA • MATERIAL HIDRAULICO • SISTEMA BAYPASS BOMBA DE INCÊNDIO.</p>	UN	01	RS\$21.200,00
02	<ul style="list-style-type: none">Colocar portão para correr de fora;	UN	01	RS\$14.800,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.1W59.518E.U149.3852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.7858.545W.7781.6721 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1216.2647.806V.V862.4612 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Pág.: 25 / 29 - ID. do Doc.: 69F.98B - 19/03/2026 - 12:47:06 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8
Pág.: 20 / 25 - ID. do Doc.: 7ZE.D90 - 19/05/2026 - 10:58:45 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6*-8 CPF:122.75*.**6*-8



Pág.: 20 / 26 - ID. do Doc.: 750.8D0 - 28/05/2026 - 14:59:18 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6*-8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	<ul style="list-style-type: none">Fabricação de grade 3,00x1.10 pintada;Demolição de parte de mureta para melhor aproveitamento de espaço do portão. Obs.: será aproveitado o portão existente.			
Total	R\$ 36.000,00			

Obs.: Este orçamento deverá ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

SHEIK DA CONSTRUÇÃO LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 17 de março de 2026.

Processo n.º 00009.01.01-2026 (ID:5A.80E)

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2026, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para a contratação de empresa especializada para alterações no prédio da Câmara conforme laudo técnico e reparos em portão da Garagem da Câmara, com custo total estimado de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.01.00.01.122.1000.1001.4.4.90.51, ficha 22.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 226.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, não foi localizada aquisição da mesma natureza em 2026, podendo a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí -MG, 17 de março de 2026.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento Financeiro
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, CPF: 013.93*.**6-*0 em 17/03/2026 16:22:06. Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z6.5W22.706Z.823E.3577, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **69A.E4F** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em 17/03/2026 16:22:06, contendo 154 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R1.4622.2067.8642.4288

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 69A.E4F, EDUARDO HENRIQUE BORGES(17/03/2026 16:22:06) Palavras:154
Cód. Autenticidade: 16R1.4622.2067.8642.4288 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X2.1W59.518E.U149.3852 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A1.7858.545W.7781.6721 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1216.2647.806V.V862.4612 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16R1.4622.2067.8642.4288 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Pág.: 1 / 2
ID. do Doc.: 69A.E4F - 17/03/2026 16:22:06 ASSINADO POR(1): CPF:013.93*.**6-*0
Pág.: 27 / 29 - ID. do Doc.: 69F.98B - 19/03/2026 - 12:47:06 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6-*8 CPF:122.75*.**6-*8
Pág.: 22 / 25 - ID. do Doc.: 7ZE.D90 - 19/05/2026 - 10:58:45 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6-*8 CPF:122.75*.**6-*8
Pág.: 22 / 26 - ID. do Doc.: 750.8D0 - 28/05/2026 - 14:59:18 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

UF: MINAS GERAIS 17 mar 2026 16:21 MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO							FOLHA: 1 Período 01/01/2026 até 17/03/2026	
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL	
22	01.01.00.01.122.1000.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
		TOTAL GERAL.....:	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*. **6-*8 em **19/03/2026 13:42:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1364.3842.140E.X017.0457, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6-*8 em **19/03/2026 12:47:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X7.1947.306H.R24U.8563, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **69F.96B** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 12/CACP/2026**

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6-*8 , em **19/03/2026 - 12:47:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 1216.2647.806V.V862.4612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*. **6-*8 em **19/05/2026 13:01:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E8.6301.049E.V14V.8606, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6-*8 em **19/05/2026 10:58:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1074.6W58.445X.K26R.0261, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **72E.D90** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - Nº 7/CACP/2026**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ** CPF: 122.75*. **6-*8 , em **19/05/2026 - 10:58:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A1.7858.545W.7781.6721

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6-*8 em **28/05/2026 14:59:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E6.1R59.7182.Z64A.6786, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **750.8D0** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6-*8 , em **28/05/2026 - 14:59:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 14X2.1W59.518E.U149.3852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

